CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**

CNM: 097485.2.0002941-34

MATRÍCULA Nº 2.941

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — LIVRO Nº 2
COMARCA DE GAURAMA-RS — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.941

GAURAMA, 17 de AGOSTO de 1978

**IMÓVEL:** LOTE RURAL NÚMERO DEZESSETE (17),da secção Boi - Preto,munic. de Gaurama RS., com a área de OITO HECTARES E TREZENTOS CENTIARES (8,0300ha), sem benfeitorias,confrontando: ao NORTE, por linha seca com o lote nº 17"A", da secção Boi Preto; ao SUL, por linha seca com o lote nº 19 da secção Boi Preto a LESTE, por linha seca com os lotes nº 62 e nº 60,da linha 3,da - secção Treze de Maio; a OESTE, por uma estrada com o lote nº 14, da secção Boi Preto; INCRA:869 090 025 739 AT 8,0 AEX 8,0 AEX 8,0 Mód. 30,8 Nº de mód. 0,26 FMP 8,0; Cer.t de Isenção de Contrib.Direta do Funrural nº 461154/A; PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO HOMA e s/m. IZABELA-HOMA, CPF 307986630/49, bras.cas.agric.res. e dom.em V.Áurea,munic. de Gaurama RS; REGISTRO ANTERIOR: Nº 5.369 fls. 269 Lº 3/B, RI de Gaurama RS.

**OFICIAL:**

**R.1/ 2.941** DATA: 17 de Agosto de 1978; TRANSMITENTES:FRANCISCO HOMA e s/m. IZABELA HOMA, CPF 307986630/49,acima qualificados;ADQUIRENTES: VERGILIO KUREK e s/m.DOMICILIA KUREK,-bras.cas.agric.CPF 245982240/53,res. e dom. em V.Áurea,munic.de Gaurama RS;FORMA DO TITULO: E.P.C.V.nº 2.072 fls. 41 Lº 23,lavr.em 3.08.78 p/Escr.de V.Áurea -Sr. Afonso J.da Cas; VALOR: Cr$ 55.000,00; CONDIÇÕES: As da Escritura.

**OFICIAL:** elaine Pzzo 1.145 Custas: Cr$ 133,25

**AV.2-2.941. CASAMENTO**: Certifico nos termos da Escritura Pública de Cessão Onerosa de Direitos de Meação e de Direitos Hereditários com Inventário e Adjudicação, nº 02.397/031/2021, as folhas 123-v a 126-v, do Lº nº 15 Contratos, datada de 01 de novembro de 2021, lavrada nos Serviços Notariais e de Registros de Áurea-RS, procede-se a averbação para que fique constando o seguinte: instruído com a Certidão de Casamento matrícula nº 102038 01 55 1973 2 00008 116 0001815 64 dos Serviços Notariais e de Registros de Áurea/RS, arquivados hoje neste Cartório, fica constando que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, **Vergilio Kurek**, contraiu matrimônio em 22 de setembro de 1973, pelo **regime da comunhão universal de bens**, com **Domicilia Szupka**, e que, em virtude do casamento, passou a usar o nome de **Domicilia Kurek**.
**PROTOCOLO**: nº 101308, Livro n.º 1-M, Fls. 86, em 29 de novembro de 2021.
**Emol**: R$91,90. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2100005.03261 = R$3,30 - 0235.01.2100010.01940 = R$1,40

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQEMP-6MVYM-JLNDV-EF3C2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento



2.941 2.941 01v

17 agosto 1978

Gaurama, 07 de dezembro de 2021.
2ºOficial Substituto: _____ (**João Vicente Marcolin**).

**AV. 3-2.941**. **CPF e CI RG**: Certifico nos termos da Escritura Pública de Cessão Onerosa de Direitos de Meação e de Direitos Hereditários com Inventário e Adjudicação, nº 02.397/031/2021, as folhas 123-v a 126-v, do Lº nº 15 Contratos, datada de 01 de novembro de 2021, lavrada nos Serviços Notariais e de Registros de Áurea-RS, procede-se a averbação para que fique constando o seguinte: **que o CPF de Vergilio Kurek é n.º 245.982.240-53** e **CI RG nº** 1021933518, expedido por SSP/RS, em 28/03/1988 e ainda que o(a) Domicilia Kurek é inscrito(a) no CPF nº 695.131.710-00 e portador(a) da **CI RG** nº 4043370669, expedida por SSP-RS, em 08/02/2021.
**PROTOCOLO:** nº 101308, Livro n.º 1-M, Fls. 86, em 29 de novembro de 2021.
**Emol**: R$91,90. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2100005.03262 = R$3,30 - 0235.01.2100010.01941 = R$1,40
Gaurama, 07 de dezembro de 2021.
2ºOficial Substituto: _____ (**João Vicente Marcolin**).

**AV.4-2.941**. **MUNICÍPIO**: Certifico nos termos da Escritura Pública de Cessão Onerosa de Direitos de Meação e de Direitos Hereditários com Inventário e Adjudicação, nº 02.397/031/2021, as folhas 123-v a 126-v, do Lº nº 15 Contratos, datada de 01 de novembro de 2021, lavrada nos Serviços Notariais e de Registros de Áurea-RS, procede-se a averbação para que fique constando o seguinte: instruído com a Certidão, expedida em 17 de agosto de 2021, pela Prefeitura Municipal da cidade de Áurea, neste Estado, arquivados hoje neste Cartório, fica constando que, **o imóvel objeto desta matrícula está situado no município de ÁUREA-RS, conforme Lei de emancipação n.º 8.419 de 24 de novembro de 1987**.
**PROTOCOLO:** nº 101308, Livro n.º 1-M, Fls. 86, em 29 de novembro de 2021.
**Emol**: R$44,60. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2100005.03263 = R$3,30 - 0235.01.2100010.01942 = R$1,40
Gaurama, 07 de dezembro de 2021.
2ºOficial Substituto: _____ (**João Vicente Marcolin**).

**AV.5-2.941**. **INCRA**: Certifico nos termos da Escritura Pública de Cessão Onerosa de Direitos de Meação e de Direitos Hereditários com Inventário e Adjudicação, nº 02.397/031/2021, as folhas 123-v a 126-v, do Lº nº 15 Contratos, datada de 01 de novembro de 2021, lavrada nos Serviços Notariais e de Registros de Áurea-RS, procede-se a averbação para que fique constando o seguinte: instruído com cópia do Certificado de

Continuação à Fls. 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQEMP-6MVYM-JLNDV-EF3C2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



MATRÍCULA Nº 2.941

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**COMARCA DE GAURAMA - RS**

**Livro N.º 2**
**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 2.941 FL. 02

GAURAMA, 17 de agosto de 1978

Cadastro de Imóvel Rural, arquivados hoje neste Cartório, **fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob n.º 869.287.013.102-8; com a área total de 8,0000ha; módulo fiscal 20,0000; número de módulos fiscais - 0,4000, e fração mínima de parcelamento 2,00 ha,** e conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural o mesmo imóvel possui o número na Receita Federal - NIRF: **4.204.945-8**, conforme certidão expedida em 09/08/2021, cujo código de controle é E5E9.CBA2.FBC1.D22E.
**PROTOCOLO:** nº 101308, Livro n.º 1-M, Fls. 86, em 29 de novembro de 2021.
**Emol**: R$44,60. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2100005.03264 = R$3,30 - 0235.01.2100010.01943 = R$1,40.
Gaurama, 07 de dezembro de 2021.
2ºOficial Substituto: _____ (**João Vicente Marcolin**).

**R.6-2.941. COMPRA E VENDA.**
**TRANSMITENTE**: O ESPÓLIO DE **VERGILIO KUREK, CPF nº 245.982.240-53**.
**ADJUDICANTE**: **ALESSANDRO SIEPKO**, brasileiro, nascido em 03 de janeiro de 2001, agricultor, solteiro, o qual declarou não conviver em união estável, e possuir o endereço eletrônico stalesiepko@hotmail.com, filho de João Siepko e de Rejane Beatris Siepko, portador da carteira nacional de habilitação nº 07264405754, emitida pelo DETRAN-RS, em 11/08/2020, válida ate 13/03/2024, inscrito no CPF nº 031.376.680-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 500, centro, neste município de Áurea/RS.
**CEDENTES**: **DOMICILIA KUREK**, inscrita no CPF nº 695.131.710-00; **ROBSON LEONEL KUREK**, inscrito no CPF nº 964.024.900-91 e **EVANDRO CARLOS KUREK**, inscrito no CPF sob nº 760.374.360-53.
**ADVOGADO (A) ASSISTENTE**: **DEONISIO ROBERTO BIESEK**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS, sob nº 111284, inscrito no CPF sob número 647.610.610-49, filho de Deonisio Biesek e Lucia Biesek, com endereço residencial e profissional da Rua Guarani 420, em Áurea-RS CEP 9983-000, te. celular (54) 991237686, endereço eletrônico biesekradar@gmail.com.
**IMÓVEL**: **O imóvel objeto desta matrícula, sem benfeitorias.**
**VALOR**: Adquirido por **R$180.000,00** e avaliado para efeitos fiscais em **R$327.620,00**, conforme Certidão de Quitação de ITCD - 2.165.956, referente a DIT nº 1.362.927, expedida pela Secretária da Fazenda Receita Estadual, em 03 de setembro de 2021.
**ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS** - R$327.620,00.
**CONDIÇÕES:** As demais condições constam do Instrumento.
**FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Cessão Onerosa de Direitos de Meação e de

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQEMP-6MVYM-JLNDV-EF3C2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



MATRÍCULA Nº 2.941

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS**
**COMARCA DE GAURAMA - RS**

**Livro N.º 2**
**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 2.941 — 02v Fl.____ Vº.

GAURAMA, 17 de agosto de 1978

Direitos Hereditários com Inventário e Adjudicação, nº 02.397/031/2021, as folhas 123-v a 126-v, do Lº nº 15 Contratos, datada de 01 de novembro de 2021, lavrada nos Serviços Notariais e de Registros de Áurea-RS.
**EMISSÃO DA DOI**: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003.
**CNIB.:** Consulta realizada nesta data.
**CERTIDÕES AMBIENTAIS:** Dispensadas pelas partes conforme consta na Escritura.
**PROTOCOLO:** nº 101308, Livro n.º 1-M, Fls. 86, em 29 de novembro de 2021.
**Emol**: R$1.511,80. **Selo TJ/RS:** 0235.09.1400002.00909 = R$61,40 - 0235.01.2100010.01944 = R$1,40
Gaurama, 07 de dezembro de 2021.
2ºOficial Substituto: _____ (**João Vicente Marcolin**).

**R.7-2.941**. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.
**DEVEDOR**: **ALESSANDRO SIEPKO**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, portador da carteira de identidade nº 7111603549, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 031.376.680-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 500, bairro centro, na cidade de Áurea/RS, filho de João Siepko e de Rejane Beatris Siepko, não possui endereço eletrônico.
**DEVEDOR FIDUCIANTE**: **ALESSANDRO SIEPKO**, CPF nº 031.376.680-00.
**CREDORA FIDUCIÁRIA**: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS**, com sede na Rua Rua Euclides da Cunha, nº 71 na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.780.268/0001-71.
**VALOR DA DÍVIDA**: R$517.454,00 (quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
**DATA DE EMISSÃO**: Emitida em 14 de março de 2022 em Áurea-RS.
**VENCIMENTO DA 1º PARCELA**: Em 15/03/2023.
**VENCIMENTO FINAL**: Em 15/03/2032.
**JUROS**: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 12,816456% (doze vírgula oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis milhonesimos por cento) ao ano (1,010000% ao mês), capitalizados mensalmente, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Continuação à Fls. 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQEMP-6MVYM-JLNDV-EF3C2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento



MATRÍCULA Nº 2.941

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS

Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.941 FL 03

GAURAMA, 17 de agosto de 1978

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC - Sistema de Amortização Constante.
**OBJETO DA GARANTIA**: **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: O imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área de **oito hectares e trezentos centíares (8,0300ha), sem benfeitorias**, de propriedade de Alessandro Siepko.
**PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO**: Decorrido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo do artigo 26 da Lei 9.514/97, contados do vencimento da prestação em atraso e também no caso de vencimento antecipado das obrigações assumidas na Cédula e neste aditivo, a Emitente, os Fiduciantes e os Avalistas serão intimados, na forma da Lei, a requerimento do Credor para que no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaçam a prestação ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominais imputáveis aos imóveis que tiverem sido pagas pelo Credor, além das despesas de cobrança e intimação.
**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: R$517.454,00 (quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
**FORMA DO TÍTULO**: Cédula de crédito bancário nº C21620213-9.
**CNIB:** Consulta realizada nesta data.
**CONDIÇÕES:** As demais condições constam do Instrumento.
**PROTOCOLO:** nº 101829, Livro n.º 1-M, Fls. 126, em 18 de março de 2022.
**Emol**: R$2.394,40. **Selo TJ/RS:** 0235.09.1400002.00981 = R$81,00 - 0235.01.2100010.05657 = R$1,80
Gaurama, 21 de março de 2022.
Escrevente Autorizada: (**Gisele Lucia Koncikovski**).

**AV.8-2.941**. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL:** Conforme requerimento da Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Getúlio Vargas - Cresol Getúlio Vargas, datado de 11 de Agosto de 2026, no ato representada por Gabrieli Fontana, inscrita na OAB/RS sob nº 60.762, assinado digitalmente, instruído de Certidão para fins de Averbação, datada de 11 de Agosto de 2026, emitida eletronicamente, extraída do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5001553-27.2026.8.21.0098, procede-se a presente averbação para que fique constando o seguinte: **Que a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Getúlio Vargas - Cresol Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ sob nº 05.241.145/0001-06 ingressou com uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, contra o Sr. Alessandro Siepko, CPF nº 031.376.680-00; Sr. Francisco Jorge Sieslevski, CPF nº 325.819.630-34; Sr. João Siepko, CPF nº 543.129.900-00 e Sra. Rejane Beatris Siepko, CPF nº 565.789.460-04. Cujo valor da ação é R$524.096,29. A**

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQEMP-6MVYM-JLNDV-EF3C2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento



MATRÍCULA Nº 2.941

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS

Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.941 FL 03v Vº.

GAURAMA, 17 de agosto de 1978

CNM: 097485.2.0002941-34

**presente averbação recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº 19.067, 10.071 e 17.312 Lº 02 RG deste Ofício.** Tudo de conformidade com os documentos arquivados hoje neste Ofício.
**PROTOCOLO:** nº 111108, Livro n.º 1-Q, Fls. 21, em 12 de agosto de 2026.
**Emol**: R$389,70. **Selo TJ/RS:** 0235.07.2000009.03190 = R$59,80 - 0235.01.2600003.07420 = R$2,20
Gaurama, 04 de setembro de 2026.
Escrevente Autorizado: (**Willian Henrique Balbinott**).

---

**AV.9-2.941. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA(CNM):** Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73(Lei dos Registros Públicos), bem como de conformidade com o artigo 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - **CNM: 097485.2.0002941-34.**
**PROTOCOLO:** nº 111217, Livro n.º 1-Q, Fls. 29, em 28 de agosto de 2026.
**Emol**: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2600004.02979 = Nihil -
Gaurama, 15 de setembro de 2026.
Escrevente Autorizada: (**Gisele Lucia Koncikovski**).

---

**AV.10-2.941. INCRA**: Certifico, nos termo do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 27 de agosto de 2026, passado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi Uniestados, neste ato representada por Gabrielle Trombini OAB-RS70492, com assinatura eletrônica, instruído com cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, arquivados hoje neste Cartório, **fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob n.º 869.287.013.102-8; com a área total de 8,0300ha; módulo fiscal 20,0000ha; número de módulos fiscais - 0,4015ha, e fração mínima de parcelamento 2,00ha,** e conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural e que as informações ambientais do imóvel foram declaradas no Cadastro Ambiental Rural sob nº **CAR-RS 4301552-ABAF.23FC.E039.45FB.AB13.C6D2.A6BE.D45F** em 05 de abril de 2016.
**PROTOCOLO:** nº 111217, Livro n.º 1-Q, Fls. 29, em 28 de agosto de 2026.
**Emol**: R$187,90. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2600004.02980 = R$5,50 - 0235.01.2600003.07798 = R$2,20
Gaurama, 15 de setembro de 2026.
Escrevente Autorizada: (**Gisele Lucia Koncikovski**).

Continuação à Fls 2

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQEMP-6MVYM-JLNDV-EF3C2
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-